

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1097/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e conforme os Processos Relacionados, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos (as) servidores (as) lotados (as) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT, conforme disposto abaixo:

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO	FINANCEIRO
116571/2018	75395/03	ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	06	14/03/2018	
204630/2018	106801/02	SAULO LUCATELLI	06	30/05/2018	
226101/2018	107375/01	JOSIAS GOMES BORGES	07	20/05/2018	
284557/2018	107352/01	CARLOS MAGNO MARQUES	06	13/05/2018	
284561/2018	85309/04	ANDRE LUIS FURIO	08	14/05/2018	
294326/2018	3030/02	ROSANA BORGES MONTEIRO	06	12/05/2018	
292600/2018	84444/03	LINO LEITE DE ALMEIDA	07	15/05/2018	
290562/2018	107373/01	SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO	06	15/05/2018	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2018.